

PLANO DE LONGO PRAZO 2012-2017

MISSÃO:

GARANTIR O CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS, NO INTERESSE DA SOCIEDADE.

VISÃO:

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO ESSENCIAL E DE REFERÊNCIA NO CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

VALORES:

- 1. COMPROMISSO:** GARANTIR TÉCNICA, COERÊNCIA E JUSTIÇA NAS DECISÕES DO CONTROLE EXTERNO.
- 2. ÉTICA:** AGIR CONFORME OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E IMPARCIALIDADE.
- 3. TRANSPARÊNCIA:** DAR PUBLICIDADE E CLAREZA AOS ATOS DO CONTROLE EXTERNO.
- 4. QUALIDADE:** ASSEGURAR A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A EFETIVIDADE DO CONTROLE EXTERNO.
- 5. AGILIDADE:** ATUAR COM CELERIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.
- 6. INOVAÇÃO:** PROMOVER SOLUÇÕES INOVADORAS E INÉDITAS NOS PROCESSOS INSTITUCIONAIS.

NA PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO CONTROLE EXTERNO.

OBJETIVO 1: CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

INDICADOR 1.1. Percentual de jurisdicionados com políticas públicas avaliadas.

META 1.1. Garantir a avaliação dos resultados de políticas públicas em 100% do Poder Executivo do Estado e dos Municípios, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 1.1.1 Aprimorar o sistema de avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, transporte, segurança e renda.
- 1.1.2. Implantar sistema de avaliação de resultados de políticas públicas na área ambiental.

OBJETIVO 2: FORTALECER A CREDIBILIDADE DO TCE COMO GUARDIÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

INDICADOR 2.1. Nível de satisfação da sociedade.

META 2.1. Elevar de 65,6% para 70% o nível de satisfação da sociedade em relação ao controle externo exercido pelo TCE-MT, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 2.1.1. Fortalecer a coerência das decisões com valores, princípios e normas.
- 2.1.2. Intensificar a comunicação e o debate com a sociedade.
- 2.1.3. Articular junto à ATRICON, à AUDICON e à AMPCON debates sobre temas de interesse do controle externo.
- 2.1.4. Apoiar as iniciativas de implantação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.
- 2.1.5. Consolidar o papel institucional dos Auditores Substitutos de Conselheiro no contexto do controle externo, com as prerrogativas e meios inerentes à função.

OBJETIVO 3: ASSEGURAR EFETIVIDADE ÀS INICIATIVAS DO CONTROLE SOCIAL RELACIONADAS AO CONTROLE EXTERNO.

INDICADOR 3.1. Percentual de denúncias e representações julgadas no prazo.

META 3.1. Garantir o julgamento de 100% das denúncias e representações em até 120 dias do protocolo, desde que não ultrapasse o julgamento das contas anuais correspondentes, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 3.1.1. Aprimorar os procedimentos de apuração e julgamento de denúncias e representações.
- 3.1.2. Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de prazos de denúncias e representações.
- 3.1.3. Estimular e orientar o exercício do controle social, em parceria com o controle externo.

NA PERSPECTIVA DOS FISCALIZADOS

SATISFAÇÃO DOS JURISDICIONADOS.

OBJETIVO 4. ASSEGURAR A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS JURISDICIONADOS.

INDICADOR 4.1. Nível de satisfação dos jurisdicionado.

META 4.1. Elevar o nível de satisfação dos jurisdicionados em relação ao controle externo de 73,1% para 75%, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

4.1.1. Aprimorar a sistematização e a disponibilização de informações e serviços aos jurisdicionados.

INDICADOR 4.2. Percentual de consultas formais respondidas no prazo.

META 4.2. Garantir resposta a 100% das consultas formais em até 60 dias do protocolo no TCE-MT, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

4.2.1. Aprimorar a qualidade e a agilidade das respostas às consultas formais.

OBJETIVO 5. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INDICADOR 5.1. Percentual de requisitos de controle interno atendidos.

META 5.1. Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de controle interno em cada jurisdicionado, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

5.1.1. Incentivar a adesão dos jurisdicionados ao modelo de administração gerencial.

5.1.2. Estreitar relacionamento com as unidades de controle interno.

5.1.3. Realizar auditorias especiais de verificação do sistema de controle interno.

INDICADOR 5.2. Índice de oferta de vagas disponibilizadas e percentual de agentes públicos capacitados.

META 5.2. Garantir a oferta de capacitação para 100% dos agentes públicos de cada unidade gestora nas áreas específicas da administração fiscal, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

5.2.1. Ampliar a capacitação dos jurisdicionados, incluindo a modalidade de ensino à distância.

NA PERSPECTIVA DO CONTROLE EXTERNO

QUALIDADE DO CONTROLE EXTERNO.

OBJETIVO 6. GARANTIR QUALIDADE E CELERIDADE AO CONTROLE EXTERNO

INDICADOR 6.1. Percentual de requisitos de qualidade atendidos.

META 6.1. Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade do controle externo, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 6.1.1. Aperfeiçoar os instrumentos de controle externo, com ênfase nos procedimentos de auditoria.
- 6.1.2. Aprimorar os fundamentos técnico-jurídicos nos processos de controle externo.
- 6.1.3. Implantar sistema de controle do cumprimento das decisões do TCE-MT.
- 6.1.4. Implantar a matriz de responsabilidade e qualidade do controle externo.
- 6.1.5. Consolidar o sistema de controle externo eletrônico – CONEX-E.
- 6.1.6. Estreitar relacionamento com o Poder Legislativo do Estado e dos Municípios.

INDICADOR 6.2. Percentual de pareceres prévios e acórdãos sobre contas anuais emitidos.

META 6.2. Manter a apreciação e o julgamento de 100% das contas anuais no exercício seguinte ao seu encerramento, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 6.2.1. Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de prazos da apreciação e julgamento das contas anuais.
- 6.2.2. Implementar a distribuição de processos aos Auditores Substitutos de Conselheiro, como relatores, mediante deliberação do Tribunal Pleno.

INDICADOR 6.3. Percentual de acórdãos de recursos e de pedidos de rescisão emitidos.

META 6.3. Garantir o julgamento de 100% dos recursos e dos pedidos de rescisão recebidos pelo TCE no prazo de até 6 meses após o protocolo, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 6.3.1. Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de prazos da apreciação e julgamento dos recursos e dos pedidos de rescisão.
- 6.3.2. Implementar a distribuição de processos aos Auditores Substitutos de Conselheiro, como relatores, mediante deliberação do Tribunal Pleno.

OBJETIVO 7: COIBIR ERROS, FRAUDES E DESVIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INDICADOR 7.1. Percentual de erros, fraudes e desvios reduzidos.

META 7.1. Reduzir em 10% erros, fraudes e desvios na administração pública em relação ao ano anterior (conforme classificação de irregularidades vigente em 2011).

ESTRATÉGIAS

- 7.1.1. Consolidar o controle externo simultâneo como forma de atuação prioritária.
- 7.1.2. Aprimorar o controle externo sobre a gestão dos recursos destinados à Copa do Pantanal 2014.
- 7.1.3. Intensificar as auditorias especiais, com ênfase em obras públicas, gestão ambiental, tecnologia da informação, folha de pagamento de pessoal, regimes próprios previdenciários e contratações públicas de grande vulto.
- 7.1.4. Intensificar a articulação e o intercâmbio de informações com outras instituições de controle externo, interno e de repressão a crimes contra a Administração Pública.

OBJETIVO 8: ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS COMO ÓRGÃO ESSENCIAL AO CONTROLE EXTERNO

INDICADOR 8.1. Percentual de requisitos de qualidade atendidos.

META 8.1. Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade nas manifestações ministeriais, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 8.1.1. Fortalecer a coerência das manifestações ministeriais com os valores, princípios e normas.
- 8.1.2. Aprimorar os padrões de qualidade das manifestações ministeriais.
- 8.1.3. Fortalecer as garantias de independência funcional do MPC.
- 8.1.4. Implantar procedimentos de controle e de acompanhamento do cumprimento das decisões do TCE.
- 8.1.5. Consolidar a Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa do MPC.

INDICADOR 8.2. Nível de reconhecimento da sociedade em relação ao MPC.

META 8.2. Alcançar o nível de reconhecimento da sociedade em relação ao MPC em, no mínimo, 75%, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 8.2.1. Estimular e orientar o exercício do controle social.
- 8.2.2. Aprimorar a comunicação do MPC com a sociedade.

NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS E DA INOVAÇÃO

QUALIDADE DA GESTÃO DO TCE-MT

OBJETIVO 9: APRIMORAR A GESTÃO DO TCE-MT VISANDO À EXCELÊNCIA.

INDICADOR 9.1. Pontuação do Programa Gespública.

META 9.1. Elevar a pontuação do Gespública de 564 para 750 pontos, até dezembro de 2017.

INDICADOR 9.2. Prêmios obtidos do Programa Gespública.

META 9.2. Ser premiado no Programa Gespública, no mínimo 2 vezes, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

Obs.: Essas estratégias contribuem para o alcance das duas metas.

- 9.1.1. Fortalecer a cultura da administração gerencial.
- 9.1.2. Consolidar o sistema de gestão de pessoas.
- 9.1.3. Consolidar o sistema de gestão de processos.
- 9.1.4. Consolidar o plano diretor de tecnologia da informação
- 9.1.5. Fortalecer o sistema de controle interno
- 9.1.6. Aperfeiçoar a comunicação interna e externa
- 9.1.7. Aperfeiçoar o sistema de segurança orgânica
- 9.1.8. Fortalecer os mecanismos de controle de conduta funcional
- 9.1.9. Estimular a responsabilidade social

OBJETIVO 10: FORTALECER A GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO.

INDICADOR 10.1. Nível de satisfação dos usuários da informação disponibilizada.

META 10.1. Garantir o nível de satisfação dos usuários da informação em 75%, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 10.1.1. Consolidar o sistema de Gestão da Informação.
- 10.1.2. Aperfeiçoar a política de segurança da informação.

NA PERSPECTIVA DO CONHECIMENTO E DO APRENDIZADO

SATISFAÇÃO E DESEMPENHO DO SERVIDOR

OBJETIVO 11: APRIMORAR O DESEMPENHO PROFISSIONAL E GERENCIAL

INDICADOR 11.1. Resultado médio do desempenho dos servidores.

META 11.1. Assegurar resultado médio do desempenho dos servidores em 80%, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

11.1.1. Fortalecer a gestão do desempenho com foco em competência.

INDICADOR 11.2. Percentual de servidores capacitados.

META 11.2. Garantir a capacitação de 100% dos servidores do TCE, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

11.2.1. Fortalecer o plano de educação corporativa.

OBJETIVO 12: PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES

INDICADOR 12.1 Nível de satisfação do servidor.

META 12.2. Elevar o nível de satisfação dos servidores em relação ao TCE-MT de 69,7% para 75%, até dezembro de 2017.

ESTRATÉGIAS

- 12.1.1. Estimular e reconhecer práticas inovadoras.
- 12.1.2. Aprimorar programa de qualidade de vida no trabalho.
- 12.1.3. Consolidar a política salarial de longo prazo.